



São Paulo, 21 de Janeiro de 2020

**ATA DE REUNIÃO** – Processo de Licitação – Edital de Concorrência 011/2019

**Ref.: QUADROS ELÉTRICOS – Montagem e fornecimento**

Presentes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico - CPM  
Sandro Martins – Comprador – CPM  
Karine Costa da Silva – Engenheira – CPM  
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira - CPM  
Edson Koki Ueda – GFE  
Alessandra Artigoso Schuindt – SEC Power

A reunião foi iniciada às 15h, com um resumo dos atos licitatórios praticados até o momento, sendo, também, demonstrada a integridade do lacre dos Envelopes nº 2 dos licitantes.

Passou-se a identificação dos representantes dos licitantes:

GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Sr. Edson Koki Ueda – Procurador

SEC POWER PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA.

Sra. Alessandra Artigoso Schuindt - Procuradora

A seguir, foi informado o resultado da Habilitação:

GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Qualificação Jurídica – Inabilitada.

Qualificação Técnica – Habilitada

SEC POWER PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA.

Qualificação Jurídica – Habilitada.

Qualificação Técnica – Inabilitada

Diante do exposto, ambas as empresas estão INABILITADAS para prosseguimento no presente processo licitatório.

Os representantes das empresas licitantes foram indagados se os motivos da inabilitação poderiam ser divulgados perante os presentes ou de maneira reservada, sendo respondido que poderiam ser informados na reunião:



GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Não apresentou a declaração ou certidão prevista na alínea “k.6” do item 4.2. e possui capital social inferior a R\$ 500.000,00.

SEC POWER PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA.

Não apresentou os documentos solicitados nas alíneas “c” e “f.1” do item 4.3.

O lacre dos Envelopes nº 2 foi rompido e os envelopes, devidamente lacrados, foram devolvidos aos licitantes.

Dada por encerrada a reunião.

---

Sandro Martins  
Comprador

---

Ivan Milano Stefanovith  
Gerente Jurídico

---

Sr. Edson Koki Ueda  
GFE

---

Karine Costa da Silva  
Engenheira

---

Sra. Alessandra Artigoso Schuindt  
SEC POWER

---

Sandra Aparecida P. Pizzol  
Conselheira